## Estado do Pará Governo Municipal de Oriximiná PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato no. 004/2017

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-002-PMO/17
Objeto Contratual: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços na construção de piramide em sacos de fibra de areia para contenção de erosão nas galerias proximo ao Matadouro Municipal

O Sr ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e J. A. MONTEIRO FIGUEIRA & SERVIÇOS EIRELI - EPP como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

- Art.  $1^{\circ}$  Designar o servidor AISLAN EUGENIO GONTIJO FERREIRA , CPF  $n^{\circ}$  031.227.546-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas
  fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais

## Estado do Pará Governo Municipal de Oriximiná PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ORIXIMINÁ - PA, 18 de Janeiro de 2017

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ GESTOR DO CONTRATO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2.336